



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 723/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020574/08-71,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento parcial, da Professora **Maria Lúcia Cunha Lopes de Oliveira**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, pelo período de 15 de setembro de 2008 a 15 de março de 2009, para que possa realizar “Estudos-Interações Pós-Doutoramento” (desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Vivenciando e Investigando Redes como Território de Resistência e Construções político-Pedagógicas Emancipatórias no Cotidiano de Espaços Públicos: Diálogos entre ‘Andarilhanças’, Reflexões e Esperanças”), sob a supervisão do Prof. Dr. Rogério Haesbaert da Costa, do Programa de Pós-graduação em Geografia desta Universidade.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício